

Religião e Pátria

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE A'S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

48. SERIE

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1890

NUMERO 20

—GUIMARÃES—

SECÇÃO POLITICA

O TRATADO

COM A

INGLATERRA

Para que a discussão das bases do tratado fosse verdadeiramente proficua, parecia-nos que ella devia acompanhar successivamente cada uma das diferentes bases, de modo que cada uma das muitas e variadas questões que envolvem este acto diplomatico ficasse melhor estudada e melhor esclarecida. Pela nossa parte não nos dispensamos de proceder ao exame methodico do momento, e unicamente firmados nos documentos e nos factos.

Mas n'estes primeiros dias reconhecemos que é pouco possivel seguir este caminho, não podendo furtar-nos a entrar n'essa lucta, um pouco desordenada, em que parece querer empenhar-se uma parte da imprensa.

A impressão que nos fizera o tratado não tem sido até hoje modificada pelos argumentos dos que o combatem.

Ainda antes de se conhecerem as bases do tratado escreviamos

n'este logar um artigo em que, indicando quaes as condições em que ficaríamos se houvessemos cedido á Inglaterra quanto ella nos reclamava em 11 de janeiro do corrente anno, como que emprazavamos os que combatiam o resultado das negociações sem o conhecerem a provarem opportunamente que na realidade haviamos perdido mais do que se houvessem abandonado á Inglaterra o que ella nos contestava. Em frente das bases do tratado, vemos que se repetem as mesmas asserções, mas que se não provam. Ora isto será muito habil, mas parece-nos pouco patriótico, e muito menos convincente.

Em 11 de janeiro ultimo era-nos contestada toda a Machona ou, melhor, todo o territorio que Lobengula considerava como comprehendido nos seus domínios. A nota de 1 de agosto de 1888 dirigida por sir J. Bonham ao sr. Barros Gomes completa-se pois com a declaração feita por Lobengula em 24 de novembro do mesmo anno.

Ora, em vista d'estes dois documentos, o protectorado inglez comprehendia, alem do paiz propriamente dos Matebeles, os territorios de Machona e dos Makololos, que se affirmava estenderem-se até alem do Save e abrangerem tudo quanto ficava ao sul do Zambeze até Tete, incluindo-se designadamente o rio Mazoe com todos os seus tributarios até ao Kangudzi. Mas d'estes territorios que a Ingla-

terra nos contestava, e que incluia no seu protectorado, nós obtivemos tudo o que se comprehende entre Tete e o Zumbo, área extensa e muito importante, porque se comprehendem n'ella muitos e valiosos prazos. Citaremos, entre outros, os de Ilha Cahimbe, Degue, Boroma, onde está estabellida a missão de S. José, Zuda, Dio, Gachombo, Chabonga e Panhame. Tambem n'esta área obtida estão comprehendidos grande parte dos territorios que obedecem aos capitães-móres José do Rosario Andrade, Sebastião de Moraes e outro.

Ao norte do Zambeze os inglezes contestavam-nos tudo. A nota de Salisbury de 21 de novembro de 1889 é clarissima. Contestam-se-nos tudo quanto nós incluíamos no districto de Zumbo, e tudo quanto fosse de encontro ás pretensões inglezas já declaradas quanto aos territorios do Chire e do Nyassa. E para que não houvesse duvida sobre o alcance das suas contestações, declarava-se positivamente que a Inglaterra se reconhecia a efectividade da nossa occupação em Tete e no Zumbo, mas não em qualquer outro ponto.

Pois, como se vê das bases do tratado, Portugal obteve toda a facha que vae desde o Chire até para cima de Tete, e na qual se comprehendem importantes prazos, muito povoados e cultivados, entre os quaes mencionaremos os de Goma, Magona, Maganja, Grengue, Nhandoa, Zenge, San-

go, Nhagire, Matoza, Chirumbane e muitos outros.

Nada d'isto terá valor? Não valeria a pena havermos negociado, ainda quando o tratado não nos trouxesse sobre a situação em que nos encontravamos a 11 de janeiro, senão estas vantagens? Decerto que ninguém, que estude o assumpto sem proposito antecipado e sem paixão, ousará affirmar o contrario.

Mas alem dos territorios que nos eram contestados e que pelo tratado nos foram assegurados, temos a mencionar, entre os territorios que definitivamente foram reconhecidos como nossos os que ficam ao S. do Rovuma, os que se alongam pela margem oriental do lago Nyassa. Nem se diga que é apenas uma estreita facha ao N. do Tunge, que de nada serviria á Inglaterra, porque se essa facha se alargasse para O. e fosse até á margem do Nyassa abrangeria uma superficie vastissima. E finalmente, não é indifferente a concessão do territorio ao S. do Maputo, que não só resolve a questão do nosso protectorado nos Amatongas, se não completamente, pelo menos de um modo que afasta difficuldades de dominio, mas nos deixa na nossa plena posse aquelle rio, que ha de ser mais importante para o commercio d'aquella região do que a tal bahia de Kosi, cuja excellencia ainda ninguém asseverou, nem demonstrou.

Pelo tratado fica-nos assegurado na Africa occidental um

territorio de 1.550.000 kilometros quadrados, e na Africa oriental uma área de 740.000; o que equivale em ambas, a 24 vezes a superficie de Portugal. Será pouco para as nossas pretenções, mas é de mais para a nossa actividade e para os nossos recursos.

Explicada assim de modo que nos não parece facilmente contestavel a questão relativa á delimitação das fronteiras, vejamos quaes são os pontos que principalmente estão servindo para combater o tratado. N'esta campanha apresenta-se á frente o nosso collega «O Tempo», cujos argumentos encontramos reproduzidos nos demais jornaes. Parece que não ha outros, o que simplifica sobre maneira a questão.

Uma das coisas que parece ter impressionado mais os que combatem o tratado é o suporem que a liberdade da navegação dos lagos, rios, canaes e portos navegaveis do interior se applica ao territorio de domínios effectivos da nossa provincia de Angola, sobre o qual não versaram as negociações. É evidente que esta interpretação não tem o menor fundamento. O tratado refere-se ás regiões contestadas e que ficam por elle fixadas para a esphera de influencia das duas nações. São, como se diz nas bases, os territorios do interior, aonde pôde naturalmente estender-se o commercio de ambas as nações.

No que se refere á liberdade,

FOLHETIM

AS ESTAMPILHAS

Emquanto White se curvava fazendo dar á casaca as pregas mais desgeitosas d'este mundo, Villiam lembrou que se ia fazendo tarde para visitar a tia Kate, e a caravana pôz-se novamente em marcha, sem que uma só das estampilhas, objecto da visita, fosse vista.

Alberto teve de correr atraz d'elles até á escada explicando o seu desastre com umas desculpa muito gaguejadas e as mãos cheias de estampilhas.

Sem uma palavra os inglezes metteram-se na carruagem.

—Tem razão, miss, esta colleção não é digna de si, mas prometto-lhe que dentro em um mez ha de vêr uma...

William bateu a portinhola d'estalo e a carruagem partiu deixando o infeliz no portal a affirmar que havia de ver uma.

Semanas depois Alberto sentia-se enormemente feliz. Já almoçava com bello apetite um almoço saboroso e tinha diante de si um monstruoso album de estampilhas que tinha comprado em Londres a peso de ouro.

Cheio de jubilo percorria-lhe as paginas onde se ostentava um quantidade innumeravel de estampilhas.

As de Saxe, antigas, brinca-

das, as da Russia sombrias; azues as da Noruega; verdes, vermelhas e pretas as das colonias portuguezas; as roseas de Gualmala; as multicores do Brazil; as dos Estados Unidos com os seus diversos presidentes de rabicho, de gravata até ás orelhas, de pescoço á vela com um amarrado; e as de sua graciosa magestade perfilando o seu afilado nariz ora em Chypre, ora em Queensland, em Nab e, em Cashmira, em todo o mundo.

Alberto estava satisfeito de si, do seu album e do almoço.

Uma campanha electrica repençou na saleta.

Era o correio.

Um creadito microscopico entrou com a correspondencia sobre uma bandeja de verdadeiro

charão.

Alberto sorriu para o criado, sorriu para a bandeja, sorriu para tudo n'um extasi de gozo. O criado pousou a bandeja sobre a mesa e sahiu deixando o seu amo accender um bom charuto, complemento do bom almoço.

Novamente o florido reposteiro de cretoné se franziu e o pequenino servo voltou trazendo na mão um bilhetinho rose que tabira da bandeja e fecharam a saleta.

Alberto pegou-lhe com avidéz, oppondo, e bem, ver letras da sua querida Mary.

Leu e descorou.

Miss Mary e William casados offerciam a sua residencia.

Desmaiou. Mas dutou pouco e desmaio. Foi-se ao album

com o ar de ferocidade do selvagem despedaçando o seu inimigo atremegou-o ás chamma do fogão. Viu arder juntas as suas estampilhas e as suas illusões.

Com a tenaz e grossa bagos de carvão foi incitando o lume até tudo se reduzir a cinza inutil.

N'essa mesma noite partiu para Londres.

Lisboa 12 agosto 89.

Rosy SILVA

(Fim)

GAZETILHA

tambem nos parece que são mal entendidas as disposições do tratado.

Se n'elle se tivesse transcripto o art. go 8.º da convenção entre a Inglaterra e a Alemanha, teriam rasão os que apregoam que a nossa provincia de Moçambique fica completamente privada de recursos. N'aquelle artigo estabelece-se que as mercadorias não ficarão sujeitas a nenhuns direitos de transitio.

Uma tal disposição far-nos ia perder a receita quasi total das nossas alfândegas. Mas o tratado, ao contrario d'isto, reserva a Portugal a faculdade de estabelecer, ou antes de manter, o imposto de transitio sobre as mercadorias de importação ou exportação que transitaram entre a costa e a esphera da influencia ingleza, fixando aquelle imposto no maximo de 3 por cento.

E' o que está fixado na nossa pauta actual da provincia de Moçambique.

Em que é que somos prejudicados, p' is?

Se as possessões inglezas se desenvolverem, grande numero de mercadorias não de necessariamente procurar os nossos portos e entrar na esphera em que estiver estabelcido o imposto de transitio. E nós só lucraremos com o desenvolvimento do commercio do interior nos territorios inglezes.

O patriotismo, um tanto faccioso, tambem se impressionou com a clausula que permite conceder a uma companhia ingleza o arrendamento de 10 acres de terreno na embocadura do Chindé. Devemos repetir outra vez que são apenas 10 acres!!! Quem ouvir a celexuma que pretendem levantar com esta concessão alguns jornaes imaginára que ella abrange uma área enorme. E' um ponto apenas em qualquer d'essas cartas de Moçambique, que todos podem consultar, e ellas dirão que se não trata da extensão de terreno, mas da natureza da concessão.

Em primeiro lugar devemos lembrar aos que parecem desconhecer as nossas leis, que os governadores do ultramar, sem dependencia de auctorisação do governo central, tem a faculdade de conceder, exactamente nos mesmos termos, isto é, por arrendamento, terrenos até á extensão de 1.000 hectares.

Ora dentro d'esta superficie cabem muitos acres!

E tem-se feito concessões, não ás dezenas, mas ás centenas, na provincia de Moçambique, e grande numero d'ellas a estrangeiros.

Até a celebre African Lakes Company tem uma concessão no Inhassimengo, exactamente para o mesmo fim para que, segundo o tratado, o governo pode conceder os taes microscopicos 10 acres á companhia ingleza.

Se o tratado é uma deshonra, pelas razões até agora apresentadas, bem nos parece que não será a opinião publica que possa sancionar a sua condemnação.

(Economista)

Virão?—Não se sabe ainda definitivamente se as aspirações do povo de Guimarães a que as suas festas de domingo em celebração da lei da conservação da Collegiada sejam honradas com a presença dos dous dignissimos ministros da fazenda e da justiça, serão satisfeitas. Sabemos que a ss. ex.ª sobram desejos d'aquiescer ás instantes sollicitações que lhe tem sido feitas, e que só deixarão de vir se a isso obstarem trabalhos officiaes e circunstancias superiores á sua vontade. Em todo o caso só talvez na sexta ou no sabbado se sabará ao certo se Guimarães terá ou não a honra da visita de ss. exc.ª.

Os impostos indirectos.

—Na quarta-feira passada estiveram em praça os impostos indirectos municipaes. Ninguém lançou-lha muito que se estranha que os impostos sobre a carne e sobre o vinho rendam em Braga trez vezes mais do que em Guimarães. E todos perguntam «porquê», e ninguém dá uma resposta satisfactoria. Perdão: os progressistas da terra explicam o caso nefando da maneira mais simples e em poucas palavras: «é culpa da camara!» Mas—oh mysterio!—como é que, fazendo-se as arrematações com a maxima publicidade e chegando a repetir-se as praças sobre o mesmo genero quatro ou cinco vezes, a camara é culpada? A isto não replicam, mas continuam a morder na camara. Esta agora para amordaçar os berradores seguiu um systema novo. Começou as arrematações no fim d'agosto; fará segunda praça na primeira quarta-feira d'outubro, e continuará até o fim de novembro se não alcançar antes o preço desejado. Que tem ainda que dizer?

Bem sabemos que a carne e o vinho rendem muito menos do que deviam render. Mas porque não apparece arrematante, que os contente?

No anno passado appareceu para a carne. E porque não apparece este anno?

O snuncioahi esteve patente. Já anda repido. Os que fallam em patronatos, porque não se apresentam?

Andem, srs. progressistas. Se a coisa é boa, aproveitem. Se não é, não chiem. Andem: acabem com o tal patronato. Somos nós que os provocamos. A segunda arrematação será no dia 1.º d'outubro. Apareçam. Vamos a vêr. Mas palpita-nos que não. Berrar cá de fóra é muito facil, mas berrar com a sem rasão á vista não passa de uma torpeza.

Andem, que ninguém lhes pede accordos. Pelo contrario. Convidam-os a que lancem.

Cruciante.—Depois dos dolorosos padecimentos d'uma meningite falleceu hoje uma galantissima menina, filha estremecida do ill.º sr. Francisco Martins Fernandes, acreditado negociante de cabedacs, nesta cidade, e nosso particular amigo.

E' cruciante a dôr que afflige o coração dos amourosos paes d'aquella galante creança, seu enlevo, e suas delicias. Não ha para ella palavras de consolação, e a unica que pôde haver será a conformidade com os designios d'Aquelle, que quiz enriquecer o seu throno com mais este queidissimo anjo.

Voto de louvor.—Noticiando ha dias ter a Junta de Parochia da Oliveira lançado na acta d'uma sessão extraordinaria votos de louvor aos illustres ministros Franco Castello Branco, e Lopo Vaz, e aos nossos dignissimos conterraneos srs. Francisco Agra e Visconde de Sendello, pelos seus incessantes esforços em favor da conservação da Insigne e Real Collegiada de Guimarães, faltou juntar aquelles nomes o do nosso prezado amigo, distincto jurisculto, e patriota entusiasta, o sr. dr. Avelino da Silva Guimarães.

Melhoras.—Está melhor do incommodo que ultimamente teve o respeitavel commerciante d'esta cidade, o sr. Antonio da Costa Guimarães.

Folgamos immenso com esta agradável noticia, e commoreo folgam tambem todos os que apreciam as nobilissimas qualidades de character do sr. Antonio da Costa.

Consortios.—No sabbado á noite consorciaram-se, na igreja parochial de Santa Eulalia de Fermentões, o ill.º sr. José Saraiva de Carvalho, abastado proprietario da freguezia de Santa Eufemia de Prazins, com a ex.ª sr.ª D. Maria d'Assumpção Bezerra do Rego Cardoso, filha da ex.ª sr.ª D. Maria Isabel Bezerra do Rego Cardoso, da casa do Brinjal, d'esta cidade.

—Tambem na segunda-feira de manhã ontrahiram os sagrados laços do hymeneu o ill.º sr. Antonio Chrysostomo da Silva Basto, negociante d'esta cidade, com a ex.ª sr.ª D. Maria d'Oliveira Pacheco Barbosa, irmã do nosso amigo Rodrigo José Pacheco Barbosa.

Desejamos aos novos conjugues uma prolongada lua de mel.

Fallecimento.—Victima d'uma tuberculose pulmonar falleceu hontem o ill.º sr. Francisco Xavier Ferreira, sogro do nosso amigo e digno membro da Commissão Municipal, Eduardo Almeida, ao qual, bem como a toda a sua familia enviamos d'aqui os nossos sentidos pezaumes.

Prisão.—Dois individuos da freguezia de S. Jorge de Selho, d'esses que de noite apparecem na cidade a fazer disturbios, entenderam que a guarda da cadeia, por ser feita pela policia da freguezia da Oliveira, não offereceria resistencia, e na noite de domingo trataram de insultar, dizendo em conversa que com as navalhas que traziam podiam investir com elle sem medo algum.

A guarda, ouvindo isto, mandou-os retirar, porque, do contrario, teriam de mostrar-lhe o que podiam; elles não obedeceram e então a guarda marcha para estes pimpões e dá com elles na cadeia, sendo depois entregues ao poder judicial, que se encarregará de castigar taes desordeiros.

Principio d'incendio.—Hontem de manhã houve principio d'incendio n'uma casa do largo do Trevador.

Anginho.—Teve hontem á noite pomposos officios de Gloria, na capella de S. Domingos, um filhinho do ill.º sr. Manoel José Ribeiro, sendo depois o seu cadaver conduzido ao cemiterio municipal com luido acompanhamento.

Furto.—Um rapaz de appellido o «Pinxante», morador na calçada da Costa, entrou hoje escondidamente na casa da sr.ª Maria Varandas, doceira, na rua das Lamellas, e levou-lhe um açafate de dozes e pão de ló, que esconden n'um cano immundo da praça do me cado, e onde a dona o foi buscar.

Este rapaz já tem commettido outros furtos.

Senhor do Padrão.—Realizou-se domingo, como haviamos noticiado, a festividade ao Senhor do Padrão, que se venera no largo de S. Lazaro.

De manhã houve festividade na capella de S. Lazaro. O Padrão achava-se lindamente adornado e illuminado.

A' noite houve vistosa illuminação e tocou uma banda de musica, concorrendo alli muitas familias a gozar esta distração.

A festividade foi a expensas d'uma commissão, presidida pelo ex.º sr. Francisco Antonio de Souza da Silveira, da casa dos Pomboes.

Romaria.—Na proxima sexta-feira tem logar a grande romaria de Nossa Senhora das Neves, advoga a contra os maus espiritos. Costuma ir alli muita gente d'esta cidade, apesar de ter de percorrer seis leguas.

—Na freguezia de S. João de Ponte, d'este concelho, fez-se domingo a costumada romaria annual.

Festividades.—Fez-se domingo a festividade do SS. Sacramento, na freguezia de Santo Estvão d'Urguezes, sahindo de tarde apparatusa procissão.

Uma forte ventania impediu que fosse grande a concorrência.

—Nas igrejas das Ordens de S. Domingos e S. Francisco tambem houveram domingo festividades em honra do Sagrado Coração de Maria, sendo oradores: em S. Domingos, o sr. prior de S. Torquato; e em S. Francisco, o sr. padre Gaspar Koriz.

Cholera das gallinhas.—Segundo dizem de Geron (Hespanha) todas as gallinhas, n'aquella cidade, estão atacadas da enfermidade typica denominada o «cholera das gallinhas», tendo o seu consumo occasionado collicas que, como é natural, tem produzido grande susto.

Chamada da reserva.—Foram chamadas ao serviço activo do exercito as praças do pret da primeira reserva de caçadores e infantaria, do continente do reino, pertencentes á classe de 1885, isto é, as quaes passam á segunda reserva ou teem baixa em 1885.

Estas praças deverão apresentar-se nos corpos a que pertencem no dia 1.º do proximo mez de setembro, incluindo os reservistas ausentes com licença dos seus respectivos districtos, os quaes se apresentarão no dito dia nos commandantes dos districtos de recrutamento e reserva da actual residencia, ficando addidos aos corpos correspondentes a estes districtos.

Exceptuam-se d'esta obrigação os reservistas ausentes no estrangeiro com licença.

Um pandego.—Na praça de E-pinho appareceu uma botija contendo um papel com uma facecia escripta por um pandego que se intitulava o rei do Gamão. Esta semana foi encontrada, quasi no mesmo sitio, uma cabaça, contendo igualmente um papel e cripto e que dizia assim:

«Fui ao fundo do oceano e joguei com sua magestade a Rainha das Aguas, a classica deusa Amphitrite. Apanhou uma sova que se regalou. A partida dediquei-a ao czar, de todas as Russias, meu imperial primo.»

AVELINO DA SILVA GUIMARÃES

A CRISE AGRICOLA PORTUGUEZA

(Especialmente do Minho) MEIOS D'AVITENUAÇÃO

Um volume..... 700 reis
Vende-se em Guimarães, na loja de Francisco Joaquim de Freitas, rua da Rainha; no Porto, na livraria Guttemberg, á Cancellia Velha n.º 70.

MONSENHOR RODRIGUES VIANNA

ORAÇÃO FUNEBRE

DO
EX.º e Rev.º Sr.
D. JOÃO REBELLO
CARDOSO DE MENEZES
Arcebi-po Titular de Larissa

Coadjuutor e futuro
successor de Lamego
RECITADA
NAS
SOLEMNES EXEQUIAS
Celebradas no seminario
conciliar de Braga
NO DIA 10 DE JUNHO DE 1890

Editor—JOSE' FRUCTUOSO
DA FONSECA

Preço -250 reis- franco de porte
A' VENDA

NO PORTO—Em casa do
editor, rua da Picaria, 74 e nas
principaes livrarias.

EM BRAGA—Na Livraria
Escolar, rua Nova do Souza, 47.

EM GUIMARÃES—Na Li-
vrraria Internacional de Teixei-
ra de Freitas (successores).

EM LAMEGO—Na Li-
vrraria de Mano l d'Almeida Aze-
redo, rua da Olaria.

ANNUNCIOS



Alluga-se uma morada de ca-
sas novas, com bons commodos, e
terreno para horta, situada na rua
de S. Torquato n.º 38; para tra-
tar na rua Nova de Santo Antonio
n.º 55. (516)

Alluga-se

A casa da rua d'Alco-
baca onde, actualmente
está o Hotel Portuense,
tem alguma mobilia.
Trata-se na rua Nova
do Commercio, n.º 90.
515



**Corrida para a
Povoa de Varzim**

Viuva Torquato Filhos &
João André annunciam aos seus
amigos e freguezes que no dia
26 do corrente principiam com
a carreira diaria para a Povoa
de Varzim e vice-versa.

Sabindo de Guimarães ás 8
horas da manhã e chega á Po-
vov ás 2 da tarde.

Da Povoa para Guimarães ás
3 horas da manhã e chega ás 9
horas da manhã.

Preço por cada passageiro 500
reis. Fagor m gratuita 15 kilos
e o excedente 20 reis por kilo.

Escriptorio em Guimarães em
casa do sr. Mello, no Toural; na
Povoa em casa do sr. João de S.
Pedro, rua da Senrra.

Guimarães 16 d'agosto de 1890

Viuva Torquato Filhos & João
André. 514

COLLEGIO DE S. DAMAZO

EM
—GUIMARÃES—

ESTE novo estabelecimento d'instrucção, installado no vasto
edificio do convento da Costa, a pouca distancia da ci-
dade de Guimarães, offerece todas as vant gens d'uma localisa-
ção salubre e amena e ao mesmo tempo grande facilidade de
transporte.

A direcção, emp nhada em corresponder por todos os mo-
dos á confiança das familias, votará a mais séria attenção á edu-
cação religiosa, que é um factor imprescindivel na modelação dos
espíritos juvenis, e á parte litteraria que é a principal razão de
ser das casas d'esta natureza. Nunca esquecerá tambem que a
educação civil e organica, e a alimentação substanciosa e abun-
dante, são elementos de maxima ponderação para a vitalidade de
um collegio e para o integral aperfeiçoamento dos educandos.

**I
ENSINO**

Haverá n'este collegio:

- 1.º aulas d'instrucção primaria;
- 2.º todas as que constituem o curs regular dos lyceus (por
tuguez, francez, inglez, geographia, mathematica, physica, latim,
historia, philosophia, litteratura e desenho);
- 3.º conversação franceza;
- 4.º musica.

No fim de cada epocha haverá exames trimensaes e mandar-se-
hão ás familias boletins notificando o aproveitamento moral e
litterario de cada alumno.

As aulas abrem-se no principio d'outubro.

II

CONDIÇÕES D'ADMISSÃO E PERMANENCIA

- 1.º O regulamento é obrigatorio para todos os collegiaes;
- 2.º Para obter o progresso moral e litterario dos alumnos em-
pregar-se-hão de preferencia meios suaves;
- 3.º Não poderão permanecer no collegio alumnos que por qual-
quer modo se tornem incompativeis com o regulamento da casa.

**III
FERIAS**

- 1.º São feriados os mezes de agosto e setembro, alguns dias
no Natal e Paschoa e no colle: jo as quintas-feiras
- 2.º E' indispensavel que as familias observem a maior regu-
laridade nas sahidas e entradas por occasião de ferias, não con-
sentindo nem exigindo que os alumnos se retirem antes, ou
entrem depois do dia que for designado.
- 3.º E' da maxima conveniencia para a boa ordem, que as fa-
mílias reservem as suas visitas só para os dias feriados.

**IV
PENSÕES**

- 1.º Cada alumno pagará a mensalidade de 10\$000 reis em tres
prestações; isto é: 30\$000 reis em outubro, 30\$000 reis no fim
das ferias do Natal e 40\$000 reis no fim das ferias de Paschoa.
Alem d'isso pagará 4\$500 reis d'entrada para uso de leito, lava-
torio, talher, etc.
- 2.º Os externos pagarão por mez 1\$000 reis pelas aulas d'ins-
trucção primaria elemental, 1\$200 reis pelas de instrucção
primaria complementar (admissão aos lyceus), 1\$500 reis pelas
de instrucção secundaria. Os que jantarem no collegio pagarão
alem d'isso 4\$500 reis mensaes.
- 3.º O collegio manda lavar e engommar a roupa por 500 reis
mensaes, quando as familias assim o queiram.
- 4.º As despesas extraordinarias, minuciosamente descriptas e
cuidadosamente zeladas, formam conta que será paga no fim de
cada trimestre.
- 5.º O ensino de musica custa 10\$000 reis por anno, e o uso do
piano 500 reis por mez.

**V
ENXOVAL**

Cada alumno deverá ter:

- 1.º tres fatos completos, sendo um escuro;
- 2.º um casaco para inverno;
- 3.º 8 camisas, 4 camisolas, 6 pares de cercoulas, 10 pares de
meias, 12 lenços, 6 guardanapos, 6 toalhas de rosto, 6 lenços, 4
frenhas grandes e 6 pequenas, 2 cobertores e uma coberta branca;
- 4.º 4 pares de calçado sendo um preto e outro para agasalho;
- 5.º pente, e escovas de dentes, cabelo e fato. Toda a roupa
será marcada com o numero que o collegio designar.

O Director,

Padre Domingos Dias de Faria.

As aulas para os alumnos que quizerem fazer exame de por-
tuguez e francez em outubro, estão abertas desde já.

Editos de 30 dias

PELO juizo de direito da co-
marca de Guimarães e cartorio
do escrivão abaixo assignado, no
inventario de menores a que se
procede por fallecimento de
Manoel Marques, casado e mo-
rador, que foi, no logar da Quin-
ta, da freguezia de S. Thomé de
Caldellas, da mesma comarca, e
em que é inventariante Ma ia
Rosa, viuva do inventariado,
correm editos de 30 dias, que se
começarão a contar da ultima
publicação d'este annuncio, a
citar o interessado Antonio Jo-
sé Marques, auzente no Brazil e
filho do inventariado, e bem as-
sim todos os interessados incer-
tos e quaesquer credores desco-
nhcidos, para assistirem a to-
dos os termos do dito inventario
e n'elle deduzirem os seus direi-
tos, na conformidade da lei.

Guimarães, 18 d'agosto de
1890.
—Vi.—Marques Barreiros.
O Escrivão,
João Joaquim d'Oliveira Bastos.
513



**MAIA
REAL PORTUGUEZA**

**PARA TODOS OS PORTOS
DO BRAZIL E AFRICA**

Paquete LOANDA a saber no
dia 21 d'agosto, para os portos
d'Africa.

Agente no Porto Antonio Sa-
bino Rangel & Comp.º

Unico correspondente em
Guimarães
Manoel Luiz Carreira Guimarães
Rua de Paio Galvão
(496)

TYMPANOS

Vendem-se uns, de sys-
thema moderno, em mui-
to bom uso, e proprio
para grande orchestra.
N esta redacção se diz.

ESCOLA

PARA O SEXO FEMININO

RUA NOVA DO COMMERCIO N.º 6

Josephina Adelaide de Souza
Ferreira, habilitada com o exame
e diploma para o magisterio pri-
mario e com pratica d'ensino,
prepara alumnas não só para o
exame elemental como para o de
admissão aos lyceus.

489

**Os Mystérios
do Porto**

POR

GERVASIO LOBATO

Romance de grande sensação, de-
senhos de Manoel de Macedo,
reproduções phototypicas de
Peixoto & Irmão.

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

Em Lisboa e Porto distr hue se
semanalmente um fasciculo de 48
paginae, ou 40 e uma phototypi-
cuzando cada fasciculo a modica
quantia de 60 reis, pagos no acto
da entrega.

Para as provincias a expedição
será feita quinzenalmente, com a
maxima regularidade, aos fascicu-
los de 88 paginae e uma phototy-
pia, custando cada fasci-
culo 120 reis, franco de
porte.

Para fóra de Lisboa ou Porto
não se envia fasciculo algum sem
que previamente se tenha recebido
o seu importe, que poderá ser en-
viado em estampilhas, vales de cor-
reio ou ordens de facil cobrança,
e nuncia em sellos forenses.

As pessoas que, para economi-
sar portes do correio, enviarem de
cada vez a importância de cinco
ou mais fasciculos, receberão na
volta do correio aviso de recepção,
ficando por este modo certas de
que não houve extravio.


**TITULOS DE ALGUNS
DOS CAPITULOS**

Um fogo d'artificio no Palacio
de Crystal—O crime do medico—
Mortes mysteriosas—O cofre da
morte—O doutor Epidemia—Os
segredos da Raiva—A amante
phantastica—O mal da sciencia—
Crimes sobre crimes—O compli-
ce vingador—A historia do crime
—Gabriel e Lusbel—Um novo
milagre de Santo Antonio—Como
o diabo paga a quem o desanca—
Rapto—A hospeda do quarto n.º
17—A policia ás aranhas—Um
D. Juan de novo sexo—No Bar-
redo—O sexto mandamento—
Proesas dos mandamentarios—O
assassinio da viella do Pasteleiro
—Como com a mentira se caça a
verdade—Os sermões do Marlinho
—Crime de estupro—Casar ou
Costa d'Africa—Um achado da
Rosa Bebeda—O cadaver mutila-
do—Ciumes de preto—O brago
de ferro—Um assassinio á mar-
gem do código—Uma tragedia
por detraz do cemiterio do Repou-
so, etc., etc.

Toda a correspondencia relati-
va aos Mystérios do Porto, deve
ser dirigida, franca de porte, ao
gerente da Empreza Litteraria e
Typographica, 178, rua de D.
Pedro, 184—Porto.

Acceitam-se correspondentes,
que dêem boas referencias, em to-
das as terras da provincia.

NÃO HA MAIS DORES DE DENTES
 Par mais de cem annos de
 Elixir, Pó e Pasta dentificios
 DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
 da ABBADIA de SOULAC (França)
 DOM MAGUELONNE, Prior
 2 Medallas de Ouro - Bruxellas 1850, Londres 1864
 AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
 INVENTADA NO ANNO 1373 Pelo Prior PIERRE BOURSAUD



O uso quotidiano do Elixir Dentifício dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gotas com agua, prevem o curar a carie dos dentes, em-branquea-os, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente saudavel.
 Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nos-sos leitores este antigo e utilissimo preparado, o me-lhor curativo e o unico preservativo contra as Af-fecções dentarias.

CASA FUNDADA EM 1877
 Agente: **SEGUN** 106 e 108, rue Croix-de-Segny
 BORDEAUX

Deposito em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias
 Em Lisboa, na casa de R. BERGUES, rua do Ouro, 100, 1.º

Vende-se em Guimarães na pharmacia Dias, rua da Rainha

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS HAVES

LARGO DO CARMO, 55

GUIMARÃES

Este instituto, especialmente des-tinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desor-dens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saúde das constituições delicadas e são d'um valor incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no e criptorio da administração, rua de S. Paio
 —Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—
 —Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1:50

GUIMARAES—TYP. VIMARANENSE,—RUA DE S. PAIO.

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; até para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equal

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas, não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

vendem a 1 s., 1 1/2 d., 2 s. 9d., 4 s. 6d., 11 s., 22s., e 33s. 6

Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscriptos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripçionaes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o au-ctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudos cheio de paciência, e animado da esperanza de dar á estampa Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperanza, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diffe-rentes archivos do reino, e em manuscriptos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidares em que abunda

o Minho, e principalm te ja-ga. Não deu ao seu trabalho Bma-fôrma regular, porque se imi-tou a tomar apontamentos uque lhe podessem servir para a his-toria. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

São de subido merito os mui-tos conhecimentos, que se obteem com esta obra, que não pôde deixar de ornar a livraria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande re-presentação tem nos nossos an-naes.

A obra, nitidamente impres-sa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.º francez gran-de, e bom papel, distribuida se-manalmente aos srs. assignantes. Cada fasciculo custará 100 reis, pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fascicu-los.

Por volume brochado, o preço será de 2:000 reis.

Para o Brazil augmenta o pre-ço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leite Campo dos Remedios 4—C Braga.